LEI N. 1.383 DE 08 DE JULHO DE 1991

APROVA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 1. - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor total de Cr$ 52.890.019,22 (cinqüenta e dois milhões, oitocentos e noventa mil e dezenove cruzados e vinte e dois centavos), constantes do Decreto nº CA 001/97, de 20 de dezembro de 1987, que passa a fazer parte integrante desta Lei, relativamente ao Orçamento do Município de Januária, para 1987.

Artigo 2. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, 08 DE JULHO DE 1991

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MONT' ALTO
PREFEITA MUNCIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO